



4. **Crianças em situação de risco social**, encaminhadas por órgãos de proteção (Conselho Tutelar, CRAS, etc.).
5. Ordem cronológica da solicitação da vaga, respeitando os critérios anteriores.

Reafirmamos o compromisso da Prefeitura de Esperantinópolis com a **transparência, equidade e publicidade dos atos administrativos**, assegurando à população acesso às informações educacionais e à garantia do direito à educação infantil na primeira infância.

Esperantinópolis – MA, 30 de agosto de 2025.

---

Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis – MA